



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DE REUNIÃO

#### **Ata da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em História em 2024**

Aos vinte e seis de março do ano de dois mil e vinte quatro (26.03.2024), às nove horas e quarenta minutos (9h40min), iniciou-se a Segunda Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Unilab, sob a presidência do coordenador, professor Lourenço Cardoso. Além do coordenador, participaram da reunião os docentes: Aline Cristina de Oliveira Abbonizio; Edson Borges, Edson Holanda Lima Barboza; Fábio Eduardo Cressoni; Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro; Fernando Afonso Ferreira Junior; Lourenço da Conceição Cardoso; Marcos Vinícius Santos Dias Coelho; Rafael da Cunha Scheffer; Robério Américo do Carmo Souza; Sergio Krieger Barreira; Silvana Fernandes Mariz e Itacir Marques da Luz. O coordenador iniciou a reunião lendo a pauta composta pelos seguintes pontos: **PONTO 1.** Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária do Colegiado de História (29.02.2024). **PONTO 2.** Informes. O prof. Lourenço Cardoso apresentou o **PONTO 1.** Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária. O documento havia sido disponibilizado com antecedência, o professor Edson Borges efetuou correções. O coordenador colocou-a Ata para votação, o ponto, com as correções realizadas, foi aprovado por unanimidade. **PONTO 2.** Informes. O prof. Fernando Afonso nos alertou que é preciso obter informações sobre um provável *Campus* da Unilab em Porto Alegre. O prof. Fernando considera relevante a criação de novos cursos e *Campus*, todavia, não compete precarizar os cursos e *Campus* já existentes, caso, do *Campus* Palmares. O prof. Edson Holanda se manifestou nesse mesmo sentido. O prof. Lourenço Cardoso lembrou que neste ano haverá a prova do Enade. O prof. Sergio Barreira lembrou que é importante enfatizar aos estudantes sobre a necessidade de fazerem esta avaliação, isso é um requisito exigido para eles realizarem a colação de grau. A profa. Aline Abbonizio nos informou sobre a construção da greve nas universidades públicas do Ceará, perguntou a respeito da baixa participação por parte da comunidade docente. O professor Robério Américo e Marcos Vinícius mencionaram que no decorrer do tempo a participação dos docentes nas atividades de greves têm diminuído. O prof. Sérgio Barreira disse que lhe incomoda fazer greve no Governo Lula, lembrando que, ficamos sete anos sem greve. Não havendo mais nada a ser tratado; nem informes a serem dados, os trabalhos foram encerrados às onze horas e quatro minutos (11h4min) e eu, Lourenço da Conceição Cardoso, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em História da UNILAB/CE que participaram da reunião.

Aline Cristina de Oliveira Abbonizio

Edson Borges

Edson Holanda Lima Barboza

Fábio Eduardo Cressoni

Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro

Fernando Afonso Ferreira Junior

Lourenço da Conceição Cardoso

Marcos Vinícius Santos Dias Coelho

Rafael da Cunha Scheffer

Robério Américo do Carmo Souza

Sergio Krieger Barreira

Silviana Fernandes Mariz

Itacir Marques da Luz



Documento assinado eletronicamente por **LOURENCO DA CONCEICAO CARDOSO, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 01/08/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBÉRIO AMÉRICO DO CARMO SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/08/2024, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA CUNHA SCHEFFER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/08/2024, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO KRIEGER BARREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/08/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITACIR MARQUES DA LUZ, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/08/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/08/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO EDUARDO CRESSONI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/08/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIANA FERNANDES MARIZ, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/08/2024, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON BORGES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/08/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA APARECIDA DOMINGOS PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/09/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA ABBONIZIO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/09/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/09/2024, às 23:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/10/2024, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0976199** e o código CRC **BEEB6A5C**.

Referência: Processo nº 23282.011776/2024-17

SEI nº 0976199